



REGULAMENTO DO PRÊMIO TOP DE MARKETING 2019 DA ADVB-PE

I. DA CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

O Prêmio Top de Marketing da ADVB-PE objetiva valorizar e divulgar casos de sucesso dos profissionais que demonstrarem ter utilizado, com competência e criatividade, o ferramental de Marketing.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. Toda e qualquer organização brasileira, legalmente constituída, poderá inscrever quantos casos quiser, ficando sujeita às cláusulas deste Regulamento;
2. O prazo para as inscrições termina no dia **28 de outubro de 2019**;
3. As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail secretaria@advbpe.org.br, enviando a ficha de inscrição devidamente preenchida (uma para cada caso inscrito);
4. Por cada trabalho inscrito, será paga a taxa de inscrição no valor de R\$ 800,00 por case inscrito para associado, e R\$1.000,00 (hum mil reais) por case inscrito para não associado;
5. Para os cases ganhadores será cobrada taxa administrativa para viabilização da solenidade de premiação no valor de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais) para associado e R\$4.000,00(quatro mil reais) para não associado;
6. As informações referentes ao prêmio serão transmitidas às pessoas citadas como responsáveis pela organização na ficha preenchida, que deverá ser assinada e entregue a esta entidade. A ADVB-PE deverá ser informada imediatamente caso haja alguma mudança dos responsáveis à frente dos projetos. Caso isso não aconteça, a entidade se isenta de qualquer perda de prazos ou comunicados que não cheguem aos devidos responsáveis;
7. A inscrição de cada caso só poderá ser feita em nome de uma organização, mesmo que tenham duas ou mais envolvidas na elaboração do projeto inscrito.

III. DOS INSCRITOS

1. Os Casos de Marketing que concorrerem ao Prêmio deverão ter ocorrido nos três últimos anos. Só serão aceitos casos reais, embasados por dados corretos e com resultados comprovados. A descrição deverá conter a definição do problema, os objetivos que foram estabelecidos, a estratégia e os resultados alcançados. Os dados de cada projeto poderão ser apresentados em valores absolutos ou relativos, respeitando sempre a base de cálculo adotada. A não observância do estabelecido neste artigo implicará na desclassificação do caso;
2. Logo após a entrega da Ficha de Inscrição, a organização receberá um Manual com outras orientações, complementares ao Regulamento, sobre como elaborar o Relatório, além de informar sobre os critérios de análise e julgamento dos jurados;
3. A descrição das ações do Caso de Marketing concorrente deverá ser enviado à ADVB-PE exclusivamente através do e-mail secretaria@advbpe.org.br até o dia **11 de novembro de 2019**. Fica a organização obrigada a enviar, na mesma remessa, uma sinopse do trabalho, em arquivo à parte.



REGULAMENTO DO PRÊMIO TOP DE MARKETING 2019 DA ADVB-PE

IV. DO JÚRI E DO JULGAMENTO

1. Os casos inscritos serão previamente analisados por uma comissão julgadora de consultores selecionados pela Diretoria do Top, e por ela coordenada. Essa análise prévia classificará os casos inscritos conforme os padrões deste regulamento, além de sua pertinente análise técnica e conceitual;
2. Os casos classificados serão julgados por um júri composto por ilustres personalidades empresariais, convidadas pela Diretoria do Top;
3. O Júri será nomeado secretamente, após o fim do prazo de entrega. A identidade dos jurados só será divulgada após a proclamação dos vencedores do Prêmio;
4. O júri é soberano e de seu julgamento não caberá recurso algum;
5. Durante o processo de julgamento, se necessário, o júri poderá, através da Diretora do Top, pedir informações complementares sobre os casos em análise, bem como comprovações dos dados apresentados;
6. Os trabalhos concorrentes ficarão sob a guarda da Diretoria do Top;
7. A comunicação oficial do resultado do julgamento ocorrerá ainda no **mês de novembro de 2019**;
8. Após a divulgação dos resultados, será expedida uma correspondência para os responsáveis pelos casos premiados, detalhando os procedimentos da solenidade de entrega dos prêmios.

V. DA PREMIAÇÃO

1. Serão premiados os casos considerados merecedores do título de Top de Marketing pelo Júri;
2. Os casos não classificados não serão divulgados, em nenhuma hipótese, não sendo permitido à ADVB-PE tornar pública a relação dos concorrentes inscritos. Tais relatórios ficarão guardados, sob sigilo, nos arquivos da Entidade, destruídos ou devolvidos aos autores;
3. O prêmio será representados por um troféu para a organização vencedora;
4. A entrega do prêmio se dará numa cerimônia que contará com a presença de convidados ilustres, empresários, autoridades e imprensa;
5. No momento da premiação de cada ganhadora, será apresentada pela ADVB-PE uma sinopse do respectivo caso premiado;
6. A cerimônia de entrega dos prêmios será realizada em data e local a serem divulgados posteriormente.

VI. DA DIVULGAÇÃO

1. A ADVB-PE promoverá ampla divulgação dos casos vencedores nos veículos de comunicação ao seu alcance;
2. A ADVB-PE se reserva o direito de exibir e debater os casos em universidades, escolas, seminários, cursos, congressos ou qualquer outro evento, tanto no Brasil como no exterior;
3. Os direitos de publicação e divulgação dos casos serão doados pelas empresas premiadas, com exclusividade, à ADVB-PE. Esses direitos compreendem a publicação ou divulgação do caso no todo ou em parte, em veículos do Sistema ADVB e/ou de terceiros, na forma de gravações em slides, DVDs, em formato de revista, jornal ou



REGULAMENTO DO PRÊMIO TOP DE MARKETING 2019 DA ADVB-PE

livro, no Brasil ou no exterior, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de encerramento deste concurso.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Cada organização ganhadora, além da divulgação geral na mídia e da premiação em si, fará jus aos seguintes benefícios:
 - a. 2 inserções da logomarca no telão principal do evento durante a entrega dos prêmios;
 - b. Apresentação de síntese do caso vencedor por ocasião da solenidade de premiação;
 - c. 5 convites da cerimônia para distribuição entre seus funcionários, parceiros, clientes e amigos;
 - d. Descrição do caso vencedor no site da Entidade durante o período de 1 ano;
 - e. Acesso às imagens com entrevistas com o representante da organização ganhadora e eventuais matérias veiculadas em programas de TVs;
 - f. Acesso às fotos em alta resolução da solenidade de entrega dos prêmios e eventual clipagem das notícias veiculadas em jornais e revistas;
 - g. Utilização do selo **Top** em suas campanhas publicitárias, comerciais, materiais de divulgação, folders, e/ou embalagens de produtos, por um período de 1 ano após a data da premiação;
2. As organizações premiadas, se do seu interesse, poderão adquirir convites adicionais, espaços de merchandising ou ações promocionais durante a entrega dos prêmios;
3. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela coordenação do **Prêmio Top de Marketing 2019** da ADVB-PE.